



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

R E S O L U Ç Ã O N.º 003/2000

*Concede licença para fins de tratamento de saúde,
ao Excelentíssimo Senhor Vereador **NILSON
VICENTE FERREIRA**, e dá outras providências*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR
DR. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO, PROMULGO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO,*

*Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Vereador
NILSON VICENTE FERREIRA, 30 (trinta) dias de licença
para tratamento de saúde, com direito à perceber ajuda
pecuniária correspondente ao exato valor da remuneração a
que faria jus se estivesse no efetivo exercício do cargo, com
base nos termos dispostos do artigo 39, inciso I, § 2º, da Lei
Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1.990, a partir de 30 de
novembro de 2000.*

*Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do
Sul, 01 de dezembro de 2000.*

Vereador **FELIPE ORRO**

- Presidente -